# EMENDA Nº 106/2023

*Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 016/2023, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Embu-Guaçu, para a legislatura 2025/2028.*

O Vereador Isaias Coelho e Cassio Krebs, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao art. 3º, do Projeto de Resolução nº 016/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu fica fixado no valor de R$8.016,63 (oito mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.*

*Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual do subsídio, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal."*

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de dezembro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador CIDADANIA

Cassio Krebs
Vereador CIDADANIA